

3º Decêndio de **Setembro** de 2026

Nota

Decendial



Estudos Técnicos/CNM – Setembro de 2026

FPM - 3º DECÊNDIO DE SETEMBRO DE 2026

Será creditado na **próxima quarta-feira, 30 de setembro**, nas contas das prefeituras brasileiras, o repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) referente ao 3º decêndio do mês, no valor de **R\$ 4.563.594.036,50**, já descontada a retenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Em valores brutos, incluindo o Fundeb, o montante é de **R\$ 5.704.492.545,63**.

No 3º decêndio, a base de cálculo é dos dias 11 a 20 do mês corrente. Esse decêndio

geralmente representa em torno do 30% do valor esperado para o mês inteiro.

De acordo com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o 3º decêndio de setembro de 2026, comparado com mesmo decêndio do ano anterior, apresentou uma queda de **1,79% em termos nominais**. O acumulado do mês, em relação ao mesmo período do ano anterior, teve **crescimento de 12,94%**.



Clique na Região
para acessar os
valores referente
aos Municípios

	Valores Brutos Nominais dos decêndios		
	2025	2026	%
1º Decêndio	5.925.964.220,84	6.188.326.157,76	4,43%
2º Decêndio	1.963.375.406,84	3.577.840.177,95	82,23%
3º Decêndio	5.808.314.738,33	5.704.492.545,63	-1,79%
TOTAL	13.697.654.366,00	15.470.658.881,34	12,94%

*Departamento de Estudos Técnicos da CNM - Dados nominais

A **base de cálculo do FPM** apresentou queda de **R\$ 461 milhões no terceiro decêndio de setembro**, passando de R\$ 25,81 bilhões em 2025 para R\$ 25,35 bilhões neste ano. O fator preponderante para a queda foi no **IRPJ**, com um recuo de R\$ 2,56 bilhões no período. O impacto não foi maior porque alguns dos componentes se mantiveram em alta, contribuindo de forma positiva: **IPI** (+R\$ 1,00 bilhão) e o **IRRF** com R\$ 605 milhões.

Quando o valor do repasse é deflacionado, para se retirar a inflação do período, é observado uma queda de **5,56%** em relação ao mesmo decêndio do ano anterior. No acumulado do mês, o fundo apresenta crescimento real de **8,61%**.

	Valores Brutos Deflacionados dos decêndios		
	2025	2026	%
1º Decêndio	6.162.710.511,31	6.188.326.157,76	0,42%
2º Decêndio	2.041.813.586,19	3.577.840.177,95	75,23%
3º Decêndio	6.040.360.852,17	5.704.492.545,63	-5,56%
TOTAL	14.244.884.949,67	15.470.658.881,34	8,61%

*Departamento de Estudos Técnicos da CNM - Dados deflacionados

Considerando o acumulado no ano e incluindo os repasses extras de 1% de julho e 1% de setembro, o FPM apresenta um crescimento nominal de 9,79% em relação ao mesmo período do ano anterior (+R\$ 17,15 bilhões) e de 22,84% em relação a 2024. Em termos reais, descontando a inflação, o crescimento é de 5,31% em relação ao ano passado e de 11,98% em relação a 2024.

Ano	Valores Brutos Nominais do FPM (R\$ Milhões)									
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
2025	17.803	23.890	15.733	15.987	20.394	20.947	22.017	16.965	21.529	175.265
2026	20.046	25.204	15.262	17.970	21.749	22.915	24.368	19.339	25.563	192.416
%	12,60%	5,50%	-2,99%	12,40%	6,65%	9,39%	10,68%	13,99%	18,74%	9,79%

Ano	Valores Brutos Deflacionados do FPM (R\$ Milhões)									
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
2025	19.158	25.376	16.618	16.814	21.393	21.921	22.981	17.728	22.390	184.379
2026	20.654	25.883	15.565	18.166	21.840	22.878	24.290	19.339	25.563	194.178
%	7,81%	2,00%	-6,34%	8,04%	2,09%	4,36%	5,70%	9,09%	14,18%	5,31%

*Departamento de Estudos Técnicos da CNM

A Confederação alerta aos gestores municipais quanto ao planejamento financeiro neste segundo semestre. Historicamente, a segunda metade do ano é marcada por um desaquecimento na atividade econômica e, conseqüentemente, por uma retração na arrecadação tributária, resultando em receitas menores se comparadas ao primeiro semestre.

Importante

A CNM disponibiliza ao final da Nota os repasses municipais do FPM divididos por estados, indicando uma aproximação do volume de recursos a se receber. Para a interpretação do quadro, o gestor deve ter o conhecimento não somente do seu coeficiente, mas a quantidade de quotas que perderia na ausência da LC 198/2023.

A publicação atual inclui, ainda, um anexo com a listagem dos **550 Municípios** que perderam quotas e estão sujeitos ao redutor, para auxiliar a consulta nas tabelas estaduais. Se o Município não consta no Anexo I, ele deve ser consultado considerando o valor 0 na coluna “Perda de quotas sem a LC 198/2023”. Caso o Município esteja no Anexo I, deve-se considerar, para a interpretação da respectiva tabela estadual, a sua quantidade de perda de quotas e não somente o seu coeficiente original. Um Município hipotético possui, por exemplo, coeficiente original de 1.2 e perdeu uma quota na última mensuração do IBGE. Para a cidade, o gestor deverá observar na Tabela de FPM do seu estado a linha do coeficiente 1.2 com a marcação de 1 perda de quota (na coluna “Perda de quotas sem a LC 198/2023”).

O Quadro foi elaborado considerando a parcela regular dos repasses e a parcela que depende dos créditos ou débitos da referida Lei Complementar. Como exemplo, duas cidades para um dado Estado possuem como base o coeficiente 1.2. No entanto, uma delas apresenta *redução* de coeficiente na ausência da LC 198/2023. Portanto, a despeito de as duas cidades possuírem a mesma parcela regular, a cidade que foi beneficiada pela lei terá um débito em função do redutor financeiro, enquanto a outra cidade receberá um crédito devido à distribuição desse redutor retido.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM)

Valores repassados ao estado de Rondônia/RO (Aproximados)

FPM - Bruto

Coeficiente Original	Municípios	Perdas de quotas sem a LC 198/2023	Decêndio de 2026					
			Parcela regular	Parcela LC 198/2023	Valor BRUTO do Decêndio	FUNDEB (20%)	PASEP (1%)	Valor LÍQUIDO do Decêndio
0,6	15	0	348.148,38	11.431,74	359.580,12	71.916,02	3.595,80	284.068,30
0,8	3	0	464.197,84	15.242,32	479.440,16	95.888,03	4.794,40	378.757,73
0,8	5	1	464.197,84	-34.814,84	429.383,01	85.876,60	4.293,83	339.212,57
1,0	1	0	580.247,31	19.052,90	599.300,20	119.860,04	5.993,00	473.447,16
1,0	2	1	580.247,31	-34.814,84	545.432,47	109.086,49	5.454,32	430.891,65
1,0	1	2	580.247,31	-69.629,68	510.617,63	102.123,53	5.106,18	403.387,93
1,2	3	0	696.296,77	22.863,48	719.160,24	143.832,05	7.191,60	568.136,59
1,2	3	1	696.296,77	-34.814,84	661.481,93	132.296,39	6.614,82	522.570,72
1,2	1	2	696.296,77	-69.629,68	626.667,09	125.333,42	6.266,67	495.067,00
1,4	1	0	812.346,23	26.674,06	839.020,28	167.804,06	8.390,20	662.826,02
1,4	2	1	812.346,23	-34.814,84	777.531,39	155.506,28	7.775,31	614.249,80
1,4	1	2	812.346,23	-69.629,68	742.716,55	148.543,31	7.427,17	586.746,08
1,6	1	0	928.395,69	30.484,63	958.880,32	191.776,06	9.588,80	757.515,46
1,6	1	1	928.395,69	-34.814,84	893.580,85	178.716,17	8.935,81	705.928,87
1,8	2	0	1.044.445,15	34.295,21	1.078.740,36	215.748,07	10.787,40	852.204,89
1,8	2	1	1.044.445,15	-34.814,84	1.009.630,31	201.926,06	10.096,30	797.607,95
2,0	1	1	1.160.494,61	-34.814,84	1.125.679,77	225.135,95	11.256,80	889.287,02

Continua na próxima página

Coeficiente Original	Municípios	Perdas de quotas sem a LC 198/2023	Decêndio de 2026					
			Parcela regular	Parcela LC 198/2023	Valor BRUTO do Decêndio	FUNDEB (20%)	PASEP (1%)	Valor LÍQUIDO do Decêndio
2,2	1	0	1.276.544,07	41.916,37	1.318.460,44	263.692,09	13.184,60	1.041.583,75
2,4	1	0	1.392.593,53	45.726,95	1.438.320,48	287.664,10	14.383,20	1.136.273,18
3,0	1	0	1.740.741,92	57.158,69	1.797.900,61	359.580,12	17.979,01	1.420.341,48
3,2	2	0	1.856.791,38	60.969,27	1.917.760,65	383.552,13	19.177,61	1.515.030,91
3,6	1	0	2.088.890,30	68.590,43	2.157.480,73	431.496,15	21.574,81	1.704.409,77
Capital	1	0	11.843.237,12	0,00	11.843.237,12	2.368.647,42	118.432,37	9.356.157,32
Valor por Estado	52	13	48.630.916,28	0,00	48.630.916,28	9.726.183,26	486.309,16	38.418.423,86

